



## CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - B. Osvaldo de Araújo - Cep: 35.610-000 - Dores do Indaia-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

- 16 -

Ata da 3ª (terceira) Reunião Ordinária do 3º (terceiro) período legislativo da 34ª (Trigésima quarta) Legislatura da Câmara Municipal de Dores do Indaia, Estado de Minas Gerais, realizada aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove) às 19:00 (dezenove horas) no Salão Nobre Dácio Chagas de Faria, sob a presidência do Vereador José Marinho Zica. Dando início aos trabalhos foi registrada a presença dos senhores vereadores: Adilson Mário Alves, Aurivaldo Donizette da Silva, Evamir Araujo de Sousa, João Gilberto da Silva, José Oldack Pinto, Leonardo Diógenes Coelho, Osanam Veloso Santos e Sosthene Morais. Havendo quorum regimental em nome do Poder Legislativo e do povo dorense e suplicando a proteção de Deus deu por abertos os trabalhos da 3ª (terceira) reunião Ordinária. A leitura da mensagem bíblica foi procedida pelo Vereador Adilson Mário Alves e a leitura da Declaração dos Direitos Humanos pelo Vereador Leonardo Diógenes Coelho. Em seguida procedeu-se a leitura da ata da reunião anterior, sendo esta colocada em votação nominal e aprovada por unanimidade dos vereadores sem ressalvas. Logo após foram apresentadas as correspondências recebidas, destacando; Ofício Circular nº 03/3019 que comunica



## CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - B. Osvaldo de Araújo - Cep: 35.610-000 - Dorés do Indaiá-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

- 17 -

que de acordo com ofício do CRE, informa que o cadastramento biométrico, para aqueles eleitores que ainda não fizeram, terá início no dia 05/02/2019 e findará no dia 21/02/2020. Logo após foram apresentados os seguintes projetos de Leis de autoria do Executivo: nº 07/2019 que "Altera a Lei nº 2.826 de 21 de dezembro de 2018"; nº 08/2019 que "Dispõe sobre autorização de cessão do uso de bens do Município, a título gratuito, de espaço público de uso comum de todos e dá outras providências". Ao referido projeto foi aprovada a dispensa de interstício e votação em turno único na presente reunião, atendendo solicitação do Vereador João Gilberto da Silva. Procedendo à reunião foram apresentados e aprovados por unanimidade os seguintes requerimentos: nº 02/2019, 04/2019 e 05/2019 de autoria do Vereador Evamir Araújo de Sousa e 03/2019 de autoria da Comissão de Educação, Justiça e Redação Final. Dando início aos assuntos constantes da pauta do dia foram aprovados por unanimidade dos Vereadores em turno único de discussão e votação o Projeto de Lei nº 04/2019 - "Autoriza premiação para incentivo ao pagamento do IPTU do exercício de 2019 e dívida ativa e dá outras providências"; nº 08/2019 que

João Gilberto da Silva  
Evamir Araújo de Sousa  
Município: Dorés do Indaiá



## CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - B. Osvaldo de Araújo - Cep: 35.610-000 - Dores do Indaiá-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

- 18 -

“Dispõe sobre autorização de cessão do uso de bens do Município, a título gratuito, de espaço público de uso comum de todos e dá outras providências” e Projeto de Lei Complementar nº 03/2019 – “Concede isenção e anistia sobre débitos tributários, multas e juros”; que se transformaram respectivamente em proposições de leis números 2.834/2019, 2.835/2019 e Complementar nº 03/2019. Foi aprovado ainda por unanimidade dos Vereadores em primeira discussão e votação o Projeto nº 06/2019 - “Dispõe sobre denominação do Posto de Saúde Familiar – PSF, localizado no Bairro Triângulo”. Logo após fizeram uso da Tribuna do Povo: João Eustáquio da Silva que prestou informações a respeito do pagamento à empresa VETOR NORTE referentes aos asfaltos feitos no Bairro São José em 2015; Manoel Libério Costa que requereu o envio de ofício à ouvidoria da CEMIG solicitando que sejam adotadas medidas preventivas urgentes, devido ao sério a ineficiência no fornecimento de energia elétrica aos usuários do serviço no Município Dores do Indaiá/MG, tanto da zona urbana, quanto rural, que sofrem com as constantes e intermináveis oscilações e interrupções de energia elétrica provocadas pela prestação inadequada e deficiente de serviços públicos prestado

João Eustáquio da Silva  
Manoel Libério Costa



## CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - B. Osvaldo de Araújo - Cep: 35.610-000 - Dorés do Indaia-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

- 19 -

por aquela concessionária, provocando prejuízos irreparáveis e incalculáveis como a inutilização de produtos perecíveis e a queima de aparelhos e eletrodomésticos e a cada variação de tensão elétrica e o inadequado funcionamento do sistema de energia elétrica crescem as reclamações dos cidadãos. Pelo exposto o senhor presidente informou que será procedida reunião administrativa para tratar do assunto. Foi aprovada a quebra de protocolo para que o referido cidadão fizesse uma solicitação para que seja procedido o rebaixamento ou outra medida cabível dos quebra-molas, das ruas Guajajaras, Aimorés, Tupinambás e Carijós. O referido cidadão justificou a solicitação, haja vista que a inadequação dos referidos quebra-molas tem causado inúmeros transtornos aos motoristas que transitam na localidade que, devido aos abalos provenientes pela altura dos mesmos, tem seus carros danificados. Pelo exposto e atendendo à reivindicação do referido cidadão e dos motoristas que utilizam aquelas importantes vias públicas esta Casa encaminhará a solicitação ao Executivo. A seguir foram aprovados os seguintes requerimentos verbais: 1 – do Vereador Adilson Mário Alves que solicitou o envio de ofício ao Executivo reiterando Indicação de sua autoria a qual requereu a

*Adilson Mário Alves*  
*Adilson Mário Alves*  
*Adilson Mário Alves*



## CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - B. Osvaldo de Araújo - Cep: 35.610-000 - Dores do Indaia-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

- 20 -

manutenção do mata-burro localizado na estrada limite Dores/Quartel São João, haja vista a situação do mesmo, pois este tem trazido transtornos diversos aos usuários daquela estrada, dificultando o transporte e o escoamento de leite e gado daquela localidade, além de colocar em risco a vida dos produtores rurais que transitam naquelas imediações; 2 - envio de ofício ao Executivo reiterando Indicação de sua autoria a qual requereu a manutenção da ponte do "Córrego da Máquina". Baseia-se a presente indicação, pois o córrego estava assoreado, situação esta que foi resolvida pelo Órgão do Meio Ambiente, porém o calçamento no encabeçamento da ponte fora destruído, o que vem causando risco de acidentes aos condutores de veículos que utilizam aquela localidade, visto que trafegam muitos veículos pesados; 3 - envio de ofício ao Executivo reiterando indicação de sua autoria que solicitou a limpeza no entorno do PSF do Bairro São José. Devido ao período chuvoso o mato naquela localidade cresceu muito e está dificultando a circulação dos usuários daquela importante unidade de saúde. Complementando a indicação e pelos mesmos motivos, o Vereador Adilson Mário Alves requereu também a limpeza geral do bairro "Campinho"; 4 - envio

Adilson Mário Alves  
Militar



## CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - B. Osvaldo de Araújo - Cep: 35.610-000 - Dorés do Indaia-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

- 21 -

de ofício ao Executivo reiterando diversas indicações de sua autoria as quais solicitaram que seja providenciada em caráter de urgência a recuperação das estradas rurais. A situação das estradas vicinais é de total abandono, deixando os moradores da zona rural com apenas duas opções: ficar no mais completo e absoluto isolamento do restante do município ou tentar percorrer o trajeto, correndo sério e iminente risco de vida. Não se trata de simples ineficiência, mas sim de descaso para com os cidadãos dorenses que merecem maior respeito por parte do Poder Público; Complementado a Indicação o Vereador Leonardo Diógenes Coelho requereu o envio de ofício ao Reverendíssimo Padre Marcos Antônio da Costa, solicitando a intercessão do mesmo junto ao Executivo para que seja providenciada em caráter de urgência a recuperação das estradas rurais; Complementado a Indicação o Vereador Evamir Araujo de Sousa requereu o envio de ofício ao Promotor de Justiça – Dr. Demetrius Messias Gandra, solicitando medidas judiciais cabíveis para a solução das péssimas condições das estradas rurais pelos motivos elencados pelos colegas vereadores e ainda pelo motivo do transporte escolar dos alunos da zona rural que são expostos diariamente ao risco

*Francisco Antônio dos Santos*  
*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*



## CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - B. Osvaldo de Araújo - Cep: 35.610-000 - Dores do Indaia-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

- 22 -

iminente de vida no trajeto até a cidade. Havendo de se ressaltar que nada adianta a oferta do serviço de ensino gratuito se o Poder Público não fornece as condições necessárias para o exercício pleno, igualitário e integral pelas crianças e adolescentes, o que fere o direito público subjetivo dos mesmos; Foi aprovado o requerimento verbal do Vereador Evamir Araújo de Sousa que solicitou o envio de ofício ao Executivo requerendo as seguintes informações: 1 - Se os veículos oficiais da Prefeitura podem ser usados fora do horário de trabalho; ou devem ficar recolhidos no pátio, especialmente o veículo UNO branco usado à serviço da fiscalização; 2 - Estando o fiscal está de férias, se outros servidores poderão fazer uso do veículo destinado à fiscalização, fora do horário de trabalho; Requerimento verbal do Vereador João Gilberto da Silva, que solicitou o envio de ofício ao Senhor Ronaldo Daniel Costa Fiúza requerendo que seja prestada a esta Casa as seguintes informações; 1- Se a COPASA já recebeu a cessão área especificado na Lei Municipal 2.830 de 14 de janeiro de 2019, conforme lei anexa; 2 - Caso afirmativo, qual a data prevista para o início para a implantação da estação elevatória de esgotamento sanitário da Rua Quartel Geral no Bairro

*Evamir Araújo de Sousa*  
*João Gilberto da Silva*  
*Ronaldo Daniel Costa Fiúza*



## CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - B. Osvaldo de Araújo - Cep: 35.610-000 - Dores do Indaiá-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

- 23 -

Aeroporto; Justifica-se tal requerimento devido a questionamentos de munícipes, sendo assim cabe a esta Casa de Leis fiscalizar os atos inerentes à Administração municipal, pois no caso específico houve a cessão de um bem do Município; Requerimento verbal do vereador Leonardo Diógenes Coelho que solicitou o envio de convite ao Senhor João Antônio Batista - Presidente do SIDSEMDI - para fazer Uso da Tribuna do Povo desta Casa Legislativa, na reunião ordinária do dia 19 de março, juntamente com o assessor jurídico Dr. Maikon Leite - para explanarem sobre as notas emitidas pelo Sindicato nos meses de setembro de 2018 e fevereiro de 2019 demonstrando insatisfação e repúdio com o Poder Executivo e Legislativo. E logo após nada mais havendo em pauta sob a benção e proteção de Deus e em nome do Poder Legislativo Dorense o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião convidando a todos para a próxima reunião Ordinária que será realizada no dia 26 (vinte e seis) de fevereiro de 2019, às 19h (dezenove horas) aqui no Salão Dácio Chagas de Faria.

Justino B. da Am  
Santos  
Mecenas  
D. Am